

ACTA Nº. 4

Aos doze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais do Município, reuniu a Assembleia Municipal em segunda reunião da sessão ordinária de trinta de Março último, sob a presidência de António Manuel Pinto Soares Machado, presidente, que foi coadjuvado por Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia e Argemiro da Cruz, primeiro e segundo secretários, respectivamente, estando presentes os membros Armando Júlio Moreira de Campos, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Carlos dos Santos Vieira, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, D. Judite Yolanda Capela dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, D. Maria Emília de Carvalho Melo e Castro Pinheiro, D. Maria Antónia Corga Vasconcelos de Pinho e Melo, Manuel Simões Madaíl, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, José Nunes da Graça, Manuel Jorge Estêvão de Carvalho, António Maio Ferreira Capela, Luís Gonzaga Valente de Sousa e Edgar Teixeira Lopes.

Aberta a sessão e, depois de lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada pelos membros da mesa, foram iniciados os trabalhos.

No período de antes da ordem do dia, o membro Snr. Dr. António Neto Brandão, chamou a atenção para o facto de, no que se refere às deliberações camarárias a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, deverem as mesmas ser devidamente discriminadas na convocatória; e, a propósito da alínea c) da ordem de trabalhos - "comunicação do Snr. Presidente da Câmara" -, disse que desconhecia os assuntos a tratar e, além disso, não via na lei, nem no Regimento para a Assembleia, qualquer disposição que permitisse a intervenção daquela entidade, a não ser nos casos ali previstos.

Sobre este assunto, o Snr. Presidente da Câmara, usando da palavra, declarou ter considerado útil dar a conhecer aos membros da Assembleia a panorâmica do que se tem feito e do que se pensa fazer no concelho.

Discutido este assunto, foi pelo membro Snr. Dr. António Neto Brandão, apresentada a seguinte proposta:

"Proponho a eliminação da alínea c) da Ordem de trabalhos e que seja acrescentado um número à alínea a) que ficará com a seguinte redacção:

Número um - Comunicação do Presidente da Câmara".

Posta à votação quando se encontravam vinte e três membros presentes, verificaram-se os seguintes resultados: dez votos a favor, sete contra e seis abstenções. Desta feita, a proposta foi aprovada por maioria.

Terminado o período de antes da ordem do dia, entrou-se na agenda de trabalhos, pela seguinte forma:

a) APRECIACÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA RELATIVAS AO ANO DE 1976 - Usaram da palavra, sucessivamente, os seguintes membros:

O Snr. Francisco da Encarnação Dias, que declarou ter verificado que as contas estavam certas, mas não sabia até que ponto elas se poderiam apreciar sem a presença de um relatório, que era absolutamente complementar.

A Sra. D. Maria Antónia de Pinho e Melo, que emitiu a opinião de que também não podia aprovar as contas sem o respectivo relatório.

O Snr. Eng.º Armando Moreira de Campos, disse que uma vez que nem tinha havido um planeamento, nem tinha sido elaborado qualquer relatório, a apreciação se devia resumir à verificação dos números apresentados; assim, propunha a aprovação das contas.

O Snr. Dr. António Neto Brandão sustentou que a matéria era árida e como não tinha quaisquer reparos a fazer e a lei impunha que fossem aprovados, o seu voto era favorável.

Disse ainda que compreendia perfeitamente que a actual Câmara não dispunha de meios que a habilitassem à elaboração do relatório.

Procedendo-se finalmente à votação, apuraram-se os seguintes resultados: ~~seis~~ votos a favor da aprovação, um contra, e dezanove abstenções.

a) Um - COMUNICAÇÃO DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA - O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, apresentando os melhores cumprimentos aos Snrs. membros da Assembleia Municipal, em seu nome pessoal e no dos restantes elementos da Câmara, e esclareceu que a sua presença ali tinha em vista dar a conhecer a problemática da vida municipal.

Começou por dizer que as funções tinham sido iniciadas em época má, devido à invernada que se tinha feito sentir, danificando seriamente as estradas e arruamentos, cujos estragos urgia reparar, pensando também em cobrir alguns com um tapete asfáltico, para o que já efectuara diligências junto da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro.

Sobre o abastecimento de água, referiu-se ao facto de, em todo o concelho, só parte da cidade ter abastecimento domiciliário, e deu a conhecer as empreitadas já adjudicadas e os projectos encomendados.

No que respeita ao saneamento, afirmou que havia bastantes zonas da cidade sem saneamento e nos meios rurais as fossas inquinavam as águas dos poços, pelo que foram encomendados a elaboração dos "Programa Base", "Estudo Prévio" e "Projecto de Execução", dos esgotos domésticos de parte do concelho de Aveiro.

Relativamente aos horários dos transportes colectivos, que, na população, deram origem a protestos, esclareceu que havia um estudo minucioso sobre o assunto em referência, mas havia falta de autocarros e pessoal; todavia - acrescentou -, os Serviços Municipalizados estavam já a tentar alguns ajustamentos.

Quanto ao problema da lixeira, aludiu às dificuldades em conseguir local apropriado, parecendo-lhe que poderia ser resolvido, mediante uma associação com os concelhos limítrofes, e, deste modo, estava já a procurar-se um terreno equidistante dos concelhos de Águeda, Aveiro, Oliveira do Bairro e Ílhavo.

O Snr. Presidente informou também que a Câmara iria adquirir mais uma camioneta para recolha e transporte de lixo.

No que concerne ao problema mais grave e mais dramático que se depara ao Município - o da carência de habitações -, informou estar a concurso a montagem de casas pré-fabricadas, e existir um programa de cento e cinquenta casas, em betão, a construir por uma firma de Aveiro e outra de Lisboa.

A seguir, disse que estava a procurar arrancar com a urbanização de Sá e Barrocas, onde, inclusivamente, estava prevista a construção de uma escola primária, de que a zona em causa está muito carecida; informou que estava a ser estudada a da zona a poente da Avenida 25 de Abril e, de igual modo, estava a procurar levar por diante a da zona a sudeste de Cacia e a da antiga "Quinta do Canha" - que esperava iniciar dentro de dois meses -, reservando para os funcionários alguns fogos ali a construir.

Referiu-se ainda ao programa P.R.I.D., que consiste na concessão de empréstimos - cujo processo estava a decorrer, para recuperação de imóveis degradados.

Ainda à cerca de urbanização emitiu o parecer de que havia necessidade de proceder à revisão dos planos parcelares e de adquirir terrenos para loteamento e futura instalação de indústrias.

No que se relaciona com o ensino, deu a conhecer que estava definitivamente assente a implantação da Universidade, em Aveiro, e, no que toca às escolas primárias do concelho, afirmou se encontravam em muito mau estado - sobretudo os recreios - pelo que iria proceder-se à sua reparação e tentar cimentar alguns recintos, para a prática de desportos.

Finalmente, abordou a problema da criação das regiões de saneamento básico, que é da competência e da responsabilidade do Governo e não das câmaras municipais, salientando as implicações graves daí resultantes para o nosso distrito.

Sobre este assunto, o Snr. Dr. António Neto Brandão manifestou a sua estranheza pois na primeira reunião efectuada em todas as Câmaras Municipais do distrito

e em que foi tratado o problema do saneamento básico, havia sido reivindicada para Aveiro a criação de uma região de saneamento básico, uma vez que tinha sido detectada a inclusão de concelhos do distrito de Aveiro na região do Porto. Aludiu, depois, ao projecto de regionalização administrativa, que apontava para a criação de agrupamentos de concelhos, mas dada a oposição em relação a esse projecto, parecia-lhe que a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, ao avançar com o da instituição das regiões de saneamento básico pretendia, por uma situação de facto, levar a criar uma região contra a vontade das populações.

Foi ainda de opinião que, pelos motivos apontados, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, deveriam tomar posição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se à reunião efectuada com o Senhor Governador Civil e presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais, para tratar do problema das regiões, em que foi apresentada uma solução, que centralizava em Coimbra, uma dessas zonas e abrangia parte do Distrito de Aveiro, alertou a Assembleia e a Câmara para o assunto.

O Senhor Francisco da Encarnação Dias, corroborando inteiramente as palavras do Snr. Dr. António Neto Brandão, disse que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, deveriam avistar-se com o Senhor Governador Civil para expôr as suas posições e também preocupações.

Novamente no uso da palavra, o Snr. Dr. António Neto Brandão emitiu o parecer de que se deveriam convocar as Câmaras Municipais do distrito para uma reunião conjunta, pois, além dos problemas de saneamento básico e do turismo, existia o do desmembramento dos Serviços Municipalizados. A propósito, aludiu a uma reunião realizada no Governo Civil, com a intervenção das Comissões de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados, em que este problema foi tratado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs se aprovasse uma moção em que se englobassem as preocupações constantes da demora de promulgação da legislação referente à competência das autarquias locais, e a discordância quanto aos projectos de diplomas legais, cuja execução viria a cercear as atribuições das autarquias locais. E que, paralelamente, se manifestasse ao Senhor Governador Civil e conveniência em se convocar uma reunião das Câmaras e Assembleia Municipais do distrito, para debate destes problemas.

Seguidamente, o Snr. Dr. António Neto Brandão, sintetizando as opiniões atrás expressas, disse que deveriam ser tratados os seguintes pontos:

Primeiro - O do atraso na saída de legislação respeitante à competência das autarquias locais;

Segundo - Manifestar o desagrado por se saber que há um projecto de saneamento básico, redigido sem auscultação dos habitantes da zona que são os directamente interessados;

Terceiro - Manifestar, junto do Senhor Governador Civil, a posição da Câmara e da Assembleia Municipais, face ao problema, e, simultâneamente, o desejo de que se realizasse uma reunião com os presidentes das Câmaras e das Assembleias Municipais do distrito.

A Assembleia manifestou a sua concordância quanto aos pontos focados e deliberou, por unanimidade, interromper a reunião, a fim de que as duas moções a enviar a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República e Primeiro Ministro fossem imediatamente redigidas.

Reaberta a reunião o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da seguinte moção, que foi aprovada por unanimidade:

"Considerando que até à presente data ainda não foi promulgada legislação que defina e regule a competência das autarquias locais, a Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em sessão ordinária de doze de Maio de mil novecentos e setenta e sete, manifesta o seu protesto e reclama a urgente publicação da respectiva lei".

Procedeu, depois, à leitura da segunda moção, que também foi aprovada por unanimidade, nestes termos:

"Tendo tomado conhecimento de que estão em vias de ser presentes ao Conselho de Ministros projectos de legislação, que pelo seu conteúdo esvaziam das suas atribuições os órgãos do poder local - nomeadamente o Projecto de Regionalização do Saneamento Básico - sem auscultação das populações interessadas, a Assembleia Municipal de Aveiro em reunião ordinária de doze de Maio de mil novecentos e setenta e sete, manifesta a sua mais profunda preocupação por tal facto.

Reclama a imediata sustação desses projectos até publicação da legislação regulamentar da competência dos órgãos autárquicos".

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a mesa da Assembleia Municipal solicitasse audiência ao Senhor Governador Civil.

BAIRRO DA COVA DO OURO - Iniciado o debate sobre o problema do Bairro da Cova do Ouro em resultado da deliberação camarária de 15 de Março do ano em curso, o Snr. Edgar Teixeira Lopes disse que tinha a convicção de que o problema seria fácil de resolver, dado que, através das impressões colhidas junto de um dos ocupantes do aludido Bairro, verificou ser intenção de alguns deles adquirir os seus imóveis e a dos restantes pagar uma renda mensal.

O Senhor Manuel Gaspar Fernandes sugeriu se fizesse um inquérito, uma vez que estava convencido de que outros munícipes teriam mais necessidade de habitação.

O Senhor Henrique Marques Domingos apresentou a seguinte proposta:

"Relativamente ao caso da ocupação de casas na Cova do Ouro, propõe-se:

- Que nesta Assembleia se constitua uma Comissão integrada por três dos seus membros;
- Que essa Comissão proceda a um inquérito às presentes condições das casas e dos seus ocupantes;
- Que desse inquérito elabore um relatório que apresentará à mesa desta Assembleia no prazo de quinze dias;
- Que seja confiada à Senhora Assistente Social D. Judite Yolanda Capelo dos Santos a constituição dessa comissão de inquérito;
- Que esta Assembleia seja convocada extraordinariamente para deliberar sobre o parecer a dar à Câmara Municipal, depois de lhe facultar a consulta desse relatório".

O Senhor Dr. António Neto Brandão reputou o problema de muito delicado, pois havia a considerar a situação desesperada em que as pessoas se encontravam -factor dominante da ocupação dos imóveis em causa.

Manifestou ainda a opinião de que deveria ser feito um inquérito, através dos serviços camarários, e só então a Assembleia se poderia pronunciar, meramente a título de conselho, sobre a resolução mais conveniente a tomar pela Câmara Municipal.

Usando seguidamente da palavra, a Senhora D. Maria Antónia de Pinho e Melo emitiu a opinião de que a matéria em apreço é da competência da Assembleia Municipal e citou os artigos sexto e sétimo do Regimento para a Assembleia Municipal.

Por sua vez o Senhor Presidente da Câmara referiu-se ao Decreto-Lei nº. 701-A/76, de 29 de Setembro, que no seu artigo 29º., alínea e) confere competência à Assembleia Municipal para "emitir recomendações e pareceres, por sua iniciativa ou por solicitação da Câmara Municipal".

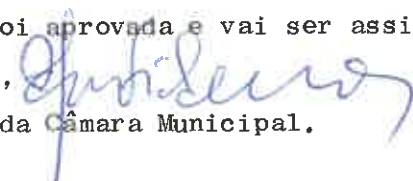
Usou depois da palavra o Vereador Snr. Dr. Vítor Mangerão - também presente na reunião - para esclarecer que a deliberação tomada no sentido de submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal tinha sido devida à sua proposta, por ter reconhecido que o inquérito realizado não permitia chegar a conclusões concretas, nem o Município dispunha de pessoal habilitado a fazer tal género de trabalho e ainda porque o problema não era de fácil solução, conforme se reconhecia.

O Snr. Dr. António Neto Brandão, concordando embora que a Assembleia Municipal tenha competência para apreciar o caso em questão, entendia deverem ser destacados dois Vereadores para estudarem, de modo a permitir que a Assembleia Municipal ficasse habilitada a pronunciar-se.

A Snrª. D. Judite Yolanda Capelo dos Santos esclareceu que a Câmara poderia pedir a colaboração dos serviços oficiais, que dispunham de pessoal habilitado a realizar inquéritos assistenciais.

Seguidamente, posta à discussão a proposta do Snr. Henrique Marques Domingos, foi a mesma aprovada por maioria, verificando-se apenas duas abstenções.

Por vinte votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, foi deliberado que o grupo de trabalho ficasse constituído por membros da Assembleia Municipal; e por vinte e quatro votos a favor, com duas abstenções, o grupo de trabalho ficou constituído pela Senhora D. Judite Yolanda Capelo dos Santos, e pelos Senhores Edgar Teixeira Lopes e Carlos dos Santos Vieira.

Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da mesa, depois de subscrita por mim,  , primeiro-oficial, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal.